CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

APROVADO
Em 02/03/2021
Presidente

Dispõe sobre a Denominação da Rua que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **AMARAL FILHO**, começando na Avenida **Antônio Lisboa de Queiroz**, terminando em um terreno ainda sem denominação, município de **Amontada-CE.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021.**

ROBÉRIO ALBANO DE MENESES
VEREADOR - AUTOR